

PORTARIA N.º 500, DE 13 DE MAIO DE 1996.

Dispõe sobre a concessão de ausência do trabalho para o servidor que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 123, III, "a", da Lei Complementar n.º 03, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Adão Silvério Filho, ausência do trabalho por 7 (sete) dias consecutivos, em razão do seu casamento, ocorrido em 3 de maio de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 1996.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos treze dias do mês de maio de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário Geral